



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 72/2017
10 DE OUTUBRO DE 2017

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores e em conformidade com o artigo 10, da Lei das Diretrizes Orçamentárias Municipal para o exercício de 2017 – Lei nº 2057/2016, de 18/05/2016;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 – (Doze mil reais), para transferência de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 102**, lotadas no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos
10 de outubro de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal